



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"  
GABINETE DO VEREADOR CLEDSON RODRIGUES DA SILVA (DINHO PAPA-LÉGUAS)

PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_/2026

**INCLUI O EVENTO "SÃO JOÃO DA ORDEM" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande o "São João da Ordem", promovido anualmente pela Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Campina Grande (OAB-CG).

**Art. 2º** O evento passará a integrar oficialmente a programação cultural da cidade, devendo ser realizado, anualmente, durante o período dos festejos juninos do município.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 29 de maio de 2026.

  
CLEDSON RODRIGUES DA SILVA

(DINHO PAPA-LÉGUAS)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”**  
**GABINETE DO VEREADOR CLEDSON RODRIGUES DA SILVA (DINHO PAPA-LÉGUAS)**

**JUSTIFICATIVA**

O “São João da Ordem”, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Campina Grande, consolidou-se como um dos mais tradicionais e prestigiados eventos juninos do município, reunindo advogados, autoridades, empresários, representantes da sociedade civil e a população campinense em um momento de celebração da cultura nordestina e fortalecimento das tradições populares.

Realizado anualmente durante o período junino, o evento valoriza o autêntico forró, incentiva a cultura regional e contribui significativamente para o fortalecimento das festividades que fazem de Campina Grande referência nacional no ciclo junino. Além do caráter cultural, o “São João da Ordem” movimenta a economia local, impulsionando setores como comércio, turismo, gastronomia, entretenimento e prestação de serviços.

A inclusão do “São João da Ordem” no Calendário Oficial de Eventos do Município representa o reconhecimento da relevância social, cultural e institucional do evento, que ao longo dos anos passou a integrar o conjunto das celebrações tradicionais da cidade, fortalecendo ainda mais a identidade cultural campinense e ampliando a programação oficial dos festejos juninos.

Dessa forma, a presente propositura busca valorizar iniciativas que preservam a cultura popular nordestina, incentivam a convivência social e contribuem para o desenvolvimento cultural e econômico de Campina Grande.

Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 29 de maio de 2026.

**O Autor.**